



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO N.º 121/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e ;

Considerando a solicitação da Câmara Municipal de Serrana, por intermédio do Ofício nº 210/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, da Lei nº 2154/2024, um crédito suplementar, por anulação, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

Câmara Municipal Manutenção da Secretaria Material de Consumo 01.031.0024.2002.339030	50.000,00
Câmara Municipal Manutenção da Secretaria Outros Serviços – Pessoa Jurídica 01.031.0024.2002.339039	20.000,00
Câmara Municipal Manutenção da Secretaria Equipamento e material permanente 01.031.0024.2002.449052	150.000,00

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o presente artigo, onerará o limite previsto e será coberto com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Câmara Municipal Construção do prédio legislativo Obras e Instalações 01.031.0024.1002.449051	80.000,00
Câmara Municipal Manutenção da Secretaria Obrigações Patronais 01.031.0024.2002.319013	80.000,00
Câmara Municipal Manutenção da Secretaria Obrigações Patronais - Infra 01.031.0024.2002.319113	60.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
08 de outubro de 2024.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças